



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1766

Araporã – MG 01 de Abril de 2025.



1

DECRETO Nº 122/2025

"RETIIFICA O ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a necessidade de alteração da data da posse e início do efetivo exercício dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 e convocados mediante o Decreto Municipal nº 53 de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista necessidade da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Anexo II – Cronograma integrante do Decreto nº 53 de 21 de janeiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Ato
21/01/2025	Publicação do Decreto de convocação dos aprovados;
20/02/2025	Data final para apresentação dos documentos pelo candidato ao Departamento de Recursos Humanos;
21/02/2025 até 28/02/2025	Prazo para análise da documentação pelo Departamento de Recursos Humanos;
10/03/2025 até 28/03/2025	Data para realização da perícia oficial para avaliação física e mental dos aprovados;
11/04/2025	Posse dos convocados que tenham apresentado a documentação e sido



2

	aprovados na perícia oficial
14/04/2025	Início do efetivo exercício dos candidatos empossados;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 01 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG



1

DECRETO Nº. 123/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Bianca Sumão Silva	Gerente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 01 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO Nº. 124/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Lilian Fernandes de Abreu	Supervisor

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 01 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1766

Araporá – MG 01 de Abril de 2025.



DECRETO Nº 125/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Pablo Felipe de Oliveira	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Araporá/MG, 01 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo Licitatório n.º 021/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 006/2025, torna público aos interessados que, **aos 16 de ABRIL de 2025 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de HORTIFRUTIS destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h00 as 13h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitaonl.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporá/MG, 01 de Abril de 2025.

DRIELY DA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG.
CONTRATADA: PLATAFORMA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, orientação e apoio em todas as etapas da tramitação da proposta de empreendimentos habitacionais do Município de Araporá, conforme Portarias M/CID 047/2025 e 1.388/2025.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 02.02.01.082430016.20814.3.3.90.39 – Ficha 600

Prazo: O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Data contrato: 31/03/2025

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo n.º 017/2025, Dispensa Eletrônica n.º 007/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luísa R. Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporá: